



Em. 01/08/19

PROJETO DE LEI Nº 534 /2019 19

Secretaria Legislativa

(Da Senhora Deputada JAQUELINE SILVA-PTB)

Inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal, o evento "ENCONTRO NORDESTINO".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art.** Fica instituído, no Distrito Federal, o evento Encontro Nordestino, a ser realizado, anualmente, no mês de maio.

Parágrafo Único: A data comemorativa a que se refere o caput deverá ser incluída no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 534 /2019  
Folha Nº 01 /##

SECRETARIA LEGISLATIVA 07/08/2019 17:39  
JL 534/19

## JUSTIFICAÇÃO

Brasília é feita de gente que emprestou suas histórias para criar outra. Há mais de 60 anos, migrantes de todo o Brasil chegaram ao cerrado para a construção da capital. Com eles, trouxeram diferentes sotaques, músicas próprias, temperos e aromas específicos. Trabalhadores que deixaram a terra física sem abandonar a essência que os ligavam ao solo em que nasceram. Para amenizar a distância, doaram seus hábitos e cultura a uma cidade que não ainda não tinha identidade.

Passadas tantas décadas, os rastros de ares vindos de fora, que levantaram a poeira vermelha no centro do Brasil, deixaram marcas indeléveis no território representado graficamente por um quadradinho. Nele, cabe gente de todo lugar. Dos fundadores aos que vieram depois, há os que, até hoje, fazem de tudo para



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DEPUTADA JAQUELINE SILVA - PTB



resgatar e manter as características da terra natal. É justamente isso que transforma a capital do país em um lugar particular, de essência única, nascida da mistura de outras.

Entre os que aceitaram o convite de Juscelino Kubitschek, muitos eram nordestinos, que carregavam só uma mala de sonhos e de tradição. Eles trouxeram na bagagem um vocabulário charmoso e um jeito típico de contar as próprias histórias: cantando, desenhando ou escrevendo os poemas de cordel.

O Encontro Nordestino busca em sua essência a difusão da cultura e o potencial de nossos artistas por meio da música e dança, e o evento já é consagrado no Distrito Federal e possui cunho social e cultural, peculiar a grandes eventos.

Ante o exposto e diante da importância deste evento para o seguimento cultural e social de nossa Capital, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de sessões em,

  
JAQUELINE SILVA – PTB

Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 534 / 2019  
Folha Nº 02

**Assunto:** Distribuição do **Projeto de Lei nº 534/19** que “Inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal, o evento “ENCONTRO NORDESTINO””.

**Autoria:** Deputado (a) **Jaqueline Silva (PTB)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na **CESC** (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 06/08/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 534 / 2019  
Folha Nº 03